



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

"Designa servidora para o fim que específica, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **IRACEMA COELHO DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, MAG, Nível III, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer a função Coordenadora Pedagógica, SP-2, da Escola Municipal Rural "Professor Jovelino Celestino dos Santos - Polo", no Assentamento Gleba Nova Esperança, concedendo-lhe o percentual de 30% (trinta por cento), de gratificação sobre cada um de seus vencimentos-base, em conformidade com o Anexo III, da Tabela III, da Lei Complementar nº 20 de 10 de Abril de 2007, modificado pela Lei Complementar nº 43 de 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de fevereiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal